



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



LEI Nº 3.924 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOÃO
VIANA - NO BAIRRO SASE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua João Viana localizada no bairro do Sase, com aproximadamente 150 metros de extensão, passa a denominar-se oficialmente Rua Carteiro Carlos Alberto Moraes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Alexandro Valença de Paula